MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.145/2016

- De 05 de Dezembro de 2016 -

(Que nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura no Município de Inúbia Paulista).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 3°, da Lei Municipal n° 1.271/2.010 de 25 de Novembro de 2010......

DECRETA:

Artigo 1.º - Com a finalidade de compor o Conselho Municipal de Cultura, nos termos do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.271/2.010 de 25 de Dezembro de 2.010, e conforme cópia da ATA em anexo, ficam nomeados os seguintes representantes:

- Um representante do Meio Ambiente

Mário André Gimenes Otoboni

- Um representante do Setor da Educação

Aline Orias dos Santos Ferrari

- Um representante do Setor da Saúde

Silvana Valesi de Araújo Lima

- Um representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito

Maria Isabel Rosati

- Um representante da Cultura

Weliton Umbelino Batista

Dois representantes da Sociedade Civil ligados a arte e cultura

Ricardo Rocha de Oliveria

David Samuel Francisco

MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- Dois representantes de entidades
- Fábio Luiz Guelfi
- Helena Peroza Garcia
- Um representante do seguimento religioso

Pe. José Valdir Grisante

Artigo 2º - Todos os trabalhos desenvolvidos pelos Membros desta Comissão são gratuitos e como tal considerados relevantes e de interesse público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 05 de Dezembro de 2016.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

WELITON UMBELINO BATISTA

Resp. pelo expediente de Diretor de Secretaria